



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0006367-86.2023.6.18.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
ASSUNTO : Contratação de curso

Decisão nº 1939 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se, nos presentes autos, da contratação do Curso “Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas”, a ser ministrado pela empresa DESAPE - DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, para 20 (vinte) servidores, na modalidade híbrida presencial, a ser realizado em 2024, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula..

A proposta foi formulada Seção de Licitações e Contratações, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, estando o curso contemplado no PAC 2023.

Verifico que os autos foram devidamente instruídos com Documento de Oficialização da Demanda - DOD, proposta da empresa, currículo do instrutor habilitado a ministrar o curso, conteúdo programático, nota de empenho comprobatória do preços praticado em outro curso e certidões que atestam a situação da pessoa jurídica perante os órgãos de fiscalização.

Instada, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças informa a classificação da despesa e esclarece que o saldo orçamentário atual é suficiente para a realização da despesa em tela.

A despesa com a contratação será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme proposta de doc. SEI 0001961775.

De fato, o grande diferencial entre os diversos treinamentos colocados à disposição da Administração é a singularidade. No caso vertente, o currículo do ministrante reúne os requisitos indicados pelo Tribunal de Contas da União, caracterizadores da notória especialidade no assunto.

Diante de tudo o que foi relatado e do Parecer 3125 (0001964412) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, que passa a constituir parte integrante do presente *decisum*, determino a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DESAPE - DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, para ministrar o curso “Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas”, para capacitação de vinte servidores deste Tribunal, com carga horária de 21 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Aprovo, de outra parte, a minuta de contrato constante do doc. nº 0001961873, a qual deve, destarte, ser convertida em instrumento definitivo.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0006367-86.2023.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, II c/c art. 13, VI, do referido diploma legal.

A contratação importará no pagamento da quantia de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) à empresa DESAPE - DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, para ministrar o Curso “Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas”, com carga horária de 21 horas-aula, na modalidade presencial, para capacitação de vinte servidores do TRE/PI.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/12/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001964426** e o código CRC **B117882F**.

0006367-86.2023.6.18.8000

0001964426v3



--